

GAZETA DO POVO

Desavença entre poderes

27 OUT 2016

O país acordou no começo da semana sob uma crise institucional. Dois dos três poderes da República engalinharam-se na defesa de seus territórios e, em nome desta “causa”, trocaram farpas verbais que não condizem com a litúrgica dignidade que deveria prevalecer em suas relações. O estopim do tiroteio foi a Operação Méfis — deflagrada na sexta-feira passada, dia 21, por ordem do juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10.^a Vara Federal de Brasília —, que prendeu membros da Polícia Legislativa do Senado por suposta contraespionagem: eles estariam fazendo varreduras nas casas de senadores para identificar interceptações telefônicas, inclusive aquelas feitas legalmente, o que significaria obstrução da Justiça.

Uma avaliação sobre o mérito da operação não é fácil. Que os policiais do Senado não têm foro privilegiado é evidente. Assim como políticos podem, sim, contar com ajuda para saberem se estão sendo ilegalmente grampeados. Mas é possível que um juiz de primeira instância ordene busca e apreensão na sede de um outro poder — no caso, o Legislativo? É uma pergunta cuja resposta caberá ao Supremo Tribunal Federal. E mais: sabe-se que os senadores beneficiados pelo serviço são investigados em operações como a Lava Jato. E a ordem de prisão parece partir da presunção de que eles estavam, sim, sendo objeto de escutas autorizadas. Mas como um juiz de primeira instância saberia disso, se tais interceptações são autorizadas pelo STF e mantidas sob sigilo?

De qualquer modo, ainda que haja motivos para questionar a ordem judicial, o presidente do Senado, Renan Calheiros, perdeu toda a compostura. Comparou a invasão de dependências do Senado a atos típicos de regimes de exceção e fascistas. Referiu-se ao juiz Oliveira como “juizeco”. E, quando o ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, justificou a

ação da PF, Calheiros reagiu chamando-o de “chefete de polícia”.

A troca de petardos foi suficiente para que o presidente Michel Temer se movesse para colocar água fria na fervura e tentar costurar encontros entre os três protagonistas do bate-boca. Ao presidente interessa evitar embaraços à tramitação no Congresso de matérias importantes do governo, dentre as quais a urgente emenda constitucional que fixa teto para despesas nos três poderes, a PEC 241. Temer depende da boa vontade de Calheiros, agora que o texto já passou pela Câmara. Mas o presidente do Senado já adiantou que não estará no lançamento do Pacto Nacional pela Segurança Pública, na sexta-feira. “Eu terei muita dificuldade de participar de qualquer evento que tenha a presença do ministro da Justiça”, alegou.

E a presidente do STF, Cármen Lúcia, também não achou o melhor caminho ao lidar com a situação. Recusou um outro encontro, que deveria ter ocorrido nesta quarta-feira. E, já antes disso, na abertura de sessão do Conselho Nacional de Justiça, lançou a Renan Calheiros um desafio: “Não é admissível aqui, fora dos autos, que qualquer juiz seja diminuído ou desmoralizado. Quando um juiz é destrutado, eu também sou”. Manifestar repúdio era necessário, mas não com essa expressão de corporativismo. Apontar o destempero de Calheiros e mostrar a ele que o modo de solucionar as controvérsias levantadas pela Operação Méfis está nos canais institucionais teria sido um modo firme, mas conciliador, de colocar o senador em seu lugar.

CONTINUA

27 OUT 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O episódio, além de revelar despreparo nos altíssimos escalões do Legislativo e do Judiciário, ainda chama a atenção pela banalização da expressão “Estado de exceção”, usada por Calheiros para reclamar das prisões e das buscas. O termo ressuscitou pela boca dos acusados no mensalão e dos petistas que os aclamavam como “guerreiros do povo brasileiro”. Com a Lava Jato chegando perto de Lula, Renan e outros figurões, a tendência é que seja cada vez mais usado como estratégia de defesa. Nada mais falso, pois tanto as instituições democráticas quanto os mecanismos para corrigir erros e arbitrariedades funcionam plenamente no país. “Estado de exceção” seria aquele em que se ganha no grito — exatamente como quis fazer Calheiros.

27 OUT 2016
GAZETA DO POVO



PAIXÃO

27 OUT 2016

GAZETA DO POVO

● CRISE INSTITUCIONAL

Renan reage com pacote de medidas e faz representação contra juiz

Presidente do Senado pede urgência na votação da PEC que acaba com aposentadorias de juízes e membros do MP por crimes de improbidade administrativa

BRASÍLIA
Agência Globo

● Mesmo dizendo que não fica bem no papel de “piromaniaco”, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), anunciou ontem um pacote de ações contra a prisão dos quatro agentes da Polícia Legislativa que poderá agravar a crise institucional com o Judiciário. Em discurso no Senado, ele qualificou a ação como invasão ao Congresso Nacional pela Polícia Federal e uma violação do preceito constitucional da “imunidade de sede”, uma prática, que segundo ele, remonta a ditadura. Ao comunicar as ações no plenário, Renan aproveitou para defender a aprovação da criticada lei que define crimes de abuso de autori-

dades. Em uma das ações enviadas ao Supremo Tribunal Federal (STF), o Senado pede liminar para suspender a Operação Métris com a devolução imediata de todo o material e equipamentos apreendidos.

Além de ações no STF para delimitar o papel dos poderes — uma reclamação e uma Ação de Descumprimento de Preceitos Fundamentais —, Renan entrou com uma representação no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra o juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal de Brasília, e orientou os diretores da Polícia Legislativa a entrar no Supremo com habeas corpus preventivo contra novas prisões. Ele também combinou com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), de votar, em regime de urgência, a PEC que acaba com aposentadorias de juízes e membros do Ministério Público por crimes de improbidade administrativa.

Essa PEC, segundo ele, tem que ser votada antes das Dez Medidas de Combate à Corrupção, patrocinadas pelo Ministério Público porque é a principal medida. Ele chamou de “criminosas” as apo-

sentadorias concedidas a juízes integrantes do MP condenados por crimes de improbidade, com salário integral.

Divergências

Sem se referir à ministra Cármen Lúcia, presidente do STF, o presidente do Senado afirmou que estava recorrendo ao Supremo, como guardião da Constituição, para delimitar a competência de cada poder.

Em relação à resposta dura de Cármen Lúcia, que pediu respeito ao Judiciário, Renan disse que não se referiu ao juiz Vallisney mas disse “juizeco” de forma genérica em referência a qualquer juiz que ultrapasse suas competências.

“Ninguém, absolutamente ninguém, está acima da lei. Nem os legisladores nem seus aplicadores”, disse Renan, ressaltando que então a saída tinha que ser institucional e se provarem que os agentes legislativos cometeram abusos, ele mesmo, como presidente da Casa, os punirá.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

27 OUT 2016

Cármem Lúcia marca para dia 3 julgamento que pode afastar Renan do cargo

● A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármem Lúcia, marcou para o dia 3 de novembro o julgamento que definirá se réus em ações penais podem estar na linha sucessória da Presidência da República. A ação que será analisada foi apresentada pelo partido Rede Sustentabilidade em maio, logo depois que o tribunal transformou em réu o então presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), hoje cassado e preso na Lava Jato.

Há expectativa no mundo político de que, se o STF impedir réus de integrar a linha sucessória, a regra seja aplicada ao presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL). O problema é que ele ainda não é réu em ação penal, embora responda a 11 inquéritos no STF. O senador já foi denunciado em um dos inquéritos, que foi liberado para a pauta de julgamentos da corte. A data ainda não foi marcada. Se o plenário concordar com a denúncia, Renan será transformado em réu em uma ação penal.

Para a nova regra, se for aprovada, ser aplicada a Renan, o julgamento da denúncia precisa acontecer antes de fevereiro de 2017. Isso porque o mandato dele na presidência do Senado termina em fevereiro. Depois disso, ele já não estará mesmo incluído na linha sucessória. Ministros do STF acreditam que Cármem Lúcia não pautará a denúncia contra Renan antes disso.

Constituição

Segundo a Constituição Federal, na ausência temporária do presidente da República, ele deve ser substituído pelo vice. Na sequência, a linha é integrada pelos presidentes da Câmara, do Senado e do STF. A Constituição também estabelece que, uma vez aceita denúncia pelo STF, o próprio presidente da República não pode continuar o cargo. Por analogia, o mesmo entendimento deveria ser aplicado a seus substitutos.

Na ação, a Rede argumentou que o exercício da Presidência da República é incompatível com a condição de réu.

Renan minimizou o agendamento. “Absolutamente, não tenho a menor preocupação”, disse o senador..



Cármem Lúcia quer julgamento que ameaça presidente do Senado.

CONTINUA

27 OUT 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



Renan acusou violação da Constituição pela Polícia Federal.

TEMER MANTÉM MINISTRO

Após o Palácio do Planalto confirmar reunião com os chefes dos três Poderes para esta sexta-feira, o presidente Michel Temer negou desavenças e garantiu o ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, no cargo. Questionado não começo da tarde sobre a saída do ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, Temer limitou-se a responder à noite por meio do porta-voz, Alexandre Parola: "A resposta é não".

27 OUT 2016

GAZETA DO POVO

● INTERIOR DO PR

MP pede afastamento administrativo de juiz suspeito de trocar favor por sentenças

LONDRINA

Fábio Silveira

Especial para a Gazeta do Povo

● Depois da liminar da Vara da Fazenda Pública de Porecatu afastando o juiz Luiz Carlos Boer da comarca da cidade, no interior do Paraná, o Ministério Público (MP) está pedindo agora ao Tribunal de Justiça (TJ) que o magistrado seja afastado também administrativamente.

Boer foi denunciado pelo Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público do Paraná (Gepatria) por supostamente trocar favores por sentenças. Ele foi afastado no começo do mês pelo juiz Márcio Trindade Dantas, a pedido do MP.

Argumento

De acordo com o promotor Renato Lima Castro, mesmo fora do cargo e em viagem aos Estados Unidos, Boer “ligou insistentemente para servidores do Poder Judiciário, que lhe são subordinados” e teria indicado “a maneira de atuarem [os servidores], quando questionados pelo Ministério Público acerca de documentos e fatos investigados”.

É com esse argumento que o MP quer que o caso seja encaminhado ao Órgão Especial do TJ e que o magistrado seja afastado administrativamente.

Na opinião do promotor, é “absolutamente inadmissível que o juiz volte a exercer sua função de magistrado na Comarca de Porecatu, quer porque os servidores são hierarquicamente inferiores dele, quer porque, ao prestarem declarações em desfavor do magistrado, sentirão atemorizados com eventual retorno do superior [hierárquico]”.

Outro lado

A reportagem da *Gazeta do Povo* não conseguiu contato com Boer nem com seus advogados.

A Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) só vai se manifestar sobre o caso quando ocorrerem desdobramentos.

RECLAMAÇÃO

Na segunda-feira (24), o juiz Luiz Carlos Boer entrou com uma Reclamação (medida judicial para discutir a competência para julgar um processo) contra a Vara de Fazenda Pública de Porecatu. O juiz alega que a liminar que o afastou do cargo teria “extrapolado os limites de competência do magistrado prolator [que deu a liminar], usurpando as atribuições desta Corte de Justiça [TJ-PR]”. Segundo ele, o caso deveria ser julgado pelo Órgão Especial do TJ. Boer pediu a suspensão da liminar que quebrou o seu sigilo bancário e fiscal e que o afastou do cargo. A Reclamação foi distribuída para a 4ª Câmara Cível, mas a relatora, desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima, declinou da competência, encaminhando o caso para o Órgão Especial do TJ. Na Corte, o processo será relatado pela desembargadora Regina Afonso Portes.

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Olho vivo

27 OUT 2016

UFA!1

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ) começa a julgar Ezequias "da sogra" Moreira, secretário do Cerimonial, no próximo dia 21 de novembro. Ufa! Foi um longo caminho para se chegar a este ponto: a partir de 2007 o processo de que Ezequias é réu, acusado de peculato por embolsar meio milhão de reais que a Assembleia pagou à sogra funcionária fantasma, tramitou na primeira instância (5ª Vara Criminal) até a véspera da sentença, em 2013.

UFA!2

Diante da iminente condenação, o réu ganhou foro privilegiado quando o governador Beto Richa o tirou de uma diretoria da Sanepar e o nomeou secretário de Estado. Com isto, a ação passou a tramitar (dois anos depois, somente em 2015) na segunda instância, isto é, no TJ, que recebeu pronta toda a instrução, com provas e testemunhos. Ainda assim, o relator do caso no TJ, desembargador Luiz Carlos Xavier, levou outros dois anos para encaminhar a ação para julgamento pelo Órgão Especial, o que aconteceu na última terça-feira.

UFA!3

Agora vai? Não se sabe! O processo chega ao Órgão Especial praticamente às vésperas do recesso judiciário. Depois, ele pode ser submetido a inúmeros pedidos de vista (são 25 os desembargadores do colegiado com esta prerrogativa). Resumo da ópera: tudo leva à (quase) certeza de que a prescrição vai acontecer antes do julgamento.

27 OUT 2016

GAZETA DO POVO

STF rejeita regra da desaposentação e proíbe recálculo de benefício do INSS

Decisão da Corte, que retomou julgamento parado desde 2014, destrava 182 mil ações na Justiça que pediam revisão das aposentadorias

BRASÍLIA
Das agências

● Em um julgamento com impacto bilionário nas contas da União, o Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou ontem, por 7 votos a 4, a desaposentação, que é a possibilidade de recálculo da aposentadoria no caso de o beneficiário voltar ao mercado de trabalho e continuar contribuindo. Para os ministros do STF, um eventual reconhecimento desse direito deve ser feito apenas por meio da edição de uma lei pelo Poder Legislativo.

A decisão do STF tem repercussão geral e trará implicações para cerca de 182 mil processos que estão em tramitação nas diferentes esferas judiciais de todo o país. A Advocacia-Geral da União (AGU) estimava que um eventual reconhecimento ao direito de desaposentação traria um impacto anual da ordem de R\$ 7,7 bilhões. Segundo a AGU, existem no Brasil um milhão de aposentados

que voltaram a trabalhar e continuam contribuindo para a Previdência Social.

Os ministros Dias Toffoli e Teori Zavascki, que votaram contra a possibilidade de desaposentação, lembraram que a previdência brasileira tem um caráter solidário, de modo a sustentar todo o sistema. Por-

tanto, os benefícios não podem ser proporcionais ao volume da contribuição. Ambos também argumentaram que a legislação brasileira não prevê a possibilidade de desaposentação. Pela lei, o benefício concedido pelo INSS seria irrevogável — portanto, não poderia ser alvo de recálculo.

Poupança

Na avaliação do ministro Luiz Fux, a desaposentação criaria uma espécie de “pré-aposentadoria”, que funcionaria como uma poupança, levando a um desvirtuamento do sistema de aposentadoria proporcional. “Admitir a desaposentação significa na verdade admitir uma aposentadoria em duas etapas. Seria ao fim e ao cabo a Previdência Social financiando a própria majoração dos proventos, com evidente dano ao equilíbrio financeiro do regime da Previdência Social”, disse.

Antes do julgamento, a AGU distribuiu memorandos lembrando que a aposentadoria tem caráter irrenunciável, por lei. Dessa forma, pedir uma nova aposentadoria com base nas últimas contribuições seria uma forma de evitar o fator previdenciário, mecanismo que beneficia quem espera mais tempo para se aposentar ao levar em conta tempo e valor de contribuição, além de idade e expectativa de vida para definir o valor da aposentadoria.

Iniciado em 2010, o julgamento foi interrompido em outubro de 2014 depois do pedido de vista da ministra Rosa Weber. Hoje, o STF definirá a tese do julgamento, que é uma espécie de resumo com o entendimento da Corte sobre o tema.

CONTINUA

27 OUT 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PLACAR FOLGADO

Saiba como votou cada um dos ministros do Supremo Tribunal Federal:

NÃO

Teori
Zavascki



SIM

Luís
Roberto
Barroso

NÃO

Dias
Toffoli



SIM

Marco
Aurélio
Mello

NÃO

Edson
Fachin



SIM

Rosa
Weber

NÃO

Luiz Fux



SIM

Ricardo
Lewandowski

NÃO

Gilmar
Mendes



SEM ADIAR

Previendo uma derrota, a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas chegou a pedir o adiamento do julgamento, o que foi negado pela presidente do STF, Cármen Lúcia: "Não há razão plausível para a modificação da pauta, ao contrário, é recomendada a conclusão de julgamento de todos os processos já iniciados. O Judiciário não pode condicionar suas pautas a processos em andamento [como a reforma da Previdência]."

NÃO

Celso de
Mello



NÃO

Cármen
Lúcia



INSS pode pedir ressarcimento em aposentadorias revisadas, diz ministra da AGU

BRASÍLIA

Agência O Globo

Após a decisão do STF, a advogada-geral da União (AGU), ministra Grace Mendonça, afirmou que o INSS pode recorrer à Justiça para ressarcir aos cofres públicos o valor das aposentadorias concedidas pela regra da desaposentação. A ministra não informou, no entanto, quantos casos seriam atingidos. Segundo ela, a autarquia vai avaliar cada situação antes de entrar na Justiça.

“À luz da decisão do Supremo, é preciso analisar caso a caso, verificar a situação de cada um, até diante de eventual decisão transitada em julgado individual. Agora é um trabalho que o INSS se dedicará. [Pedir ressarcimento] é uma possibilidade real”, disse.

Recurso

Segundo ela, alguns casos já têm decisão final da Justiça. “Tem que ser feito um levantamento, porque se as decisões não transitaram em julgado ainda, o INSS pode recorrer.” O governo comemorou a decisão do STF, porque temia um grande impacto sobre as contas da Previdência.

GAZETA DO POVO

Cunha vira réu por corrupção na Caixa

27 OUT 2016

Denúncia atinge ainda o ex-ministro Henrique Alves e outras três pessoas

BRASÍLIA
Estadão Conteúdo

● O juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal, em Brasília, aceitou ontem denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o deputado federal casado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), o ex-ministro Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), o operador do mercado financeiro Lúcio Funaro e mais duas pessoas por suposto esquema de desvio de recursos na Caixa. Os envolvidos agora passam à condição de réus e responderão a ação penal por crimes de corrupção, lavagem de dinheiro, prevaricação e violação de sigilo funcional.

Cunha e os demais réus são acusados de cobrar propina de empresas para liberar investimentos do FGTS pleiteados por elas. A denúncia foi originalmente oferecida pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ao Supremo Tribunal Federal (STF). Com a cassação, o ex-presidente da Câmara Federal perdeu o foro

CUNHA

Para a defesa de Eduardo Cunha, a denúncia não deveria sequer ter sido recebida, pois ela "não contém uma só prova e está baseada apenas numa delação falsa do Fábio Cleto, que tentou incriminar Cunha". A defesa disse que vai demonstrar que essa denúncia é "totalmente falsa" ao longo da instrução processual.

privilegiado e o caso foi enviado à Justiça de primeiro grau. Também são réus Alexandre Margotto, apontado como parceiro de Funaro em negócios, e Fábio Cleto, ex-vice-presidente da Caixa que fez acordo de delação premiada e detalhou o suposto esquema de desvios.

Na decisão, o magistrado explica que a peça de acusação está "jurídica e perfeitamente íntegra", merecendo ser recebida, pois cumpre os requisitos do Código do Processo Penal. Ele diz que o MPF detalha os crimes atribuídos a cada acusado e contextualiza as operações financeiras no exterior, "a fim de que os valores da propina chegassem aos denunciados por meio de mecanismos variados".

Oliveira determinou a citação, com urgência, dos réus, para que respondam à acusação em até dez dias, apresentando documentos e indicando testemunhas. Ele destacou a necessidade de tramitação célere da ação, pelo fato de haver réu preso. O juiz marcou audiência de custódia para avaliar a pertinência de mantê-lo na Penitenciária da Papuda, em Brasília.

Cunha está preso em Curitiba por suposto envolvimento em corrupção na Petrobras.

ACUSADOS

O advogado de Lúcio Funaro disse que a decisão "possibilitará ao acusado demonstrar sua inocência e sua disposição de contribuir com o Poder Judiciário". Já a defesa de Henrique Eduardo Alves afirmou que não iria comentar o assunto. A reportagem não conseguiu localizar Alexandre Margotto.

Cláudia Cruz e filhos visitam ex-deputado na Polícia Federal

● A mulher do deputado cassado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), Cláudia Cruz, chegou por volta das 8 horas de ontem para visitar o marido pela segunda vez na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba. Cláudia chegou acompanhada do advogado e dos quatro filhos de Cunha: Danielle, Camilla, Felipe e Barbara (única que é filha de Cláudia).

Os filhos, que deixaram o local, às 11h10, chegaram à Superintendência da PF em um táxi e cada um entrou com uma mala com itens para o ex-deputado. Segundo a PF, Cunha recebeu dos filhos roupas e dois livros, além de frutas e biscoitos.

Cláudia Cruz deixou o lugar às 11h30. Chegou em outro táxi e estava acompanhada de um advogado, que tentou impedir imagens da cliente com um guarda-chuva. Ela carregava apenas uma bolsa de mão.

A família entrou na carceragem quase uma hora antes que os familiares de outros presos, já que toda quarta-feira é dia de visita. De acordo com a PF, isso aconteceu para impedir com que Cláudia, os filhos e o ex-deputado encontrassem outros presos da Lava Jato. A visita também ocorreu em uma sala separada.

Ninguém falou com a imprensa ao entrar ou ao sair do prédio.

27 OUT 2016

GAZETA DO POVO

• LAVA JATO

ONU vai examinar denúncia de Lula

Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas aceitou analisar ação do ex-presidente contra o juiz Sergio Moro e os procuradores da Operação Lava Jato

GENEBRA

Estadão Conteúdo

● O Alto-Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos (Acnudh) enviou um comunicado aos advogados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva informando que o pedido de abertura de processo para averiguar possível violação de garantias do petista pelo Estado brasileiro foi registrado pelo órgão. No comunicado o Acnudh informa ainda que o governo Michel Temer tem dois meses para prestar “informações ou observações relevantes à questão da admissibilidade da comunicação”.

Na prática isso significa

que a ONU aceita considerar a queixa de Lula e dará prosseguimento à análise do caso, mas ainda não se posicionou sobre o conteúdo do pedido feito pelo petista. O Acnudh poderia ter rejeitado o registro já no primeiro juízo.

A decisão sobre abertura de processo deve ficar para uma avaliação de peritos, no segundo semestre de 2017. A missão do Brasil perante as Nações Unidas já foi informada e, agora, caberá ao governo em Brasília preparar uma resposta.

Em julho, quatro meses depois de Lula ter sido levado coercitivamente para depor pela força-tarefa da Lava Jato, os advogados do ex-presidente protocolaram uma queixa formal contra o Estado brasileiro. O documento denuncia ações consideradas como “abuso de poder” do juiz Sérgio Moro e dos procuradores da Lava Jato. O processo também acusa o Judiciário de “parcialidade” e será avaliado com base na Convenção Internacional de Direitos Políticos.

No texto, a defesa do petista argumenta ainda que o ex-presidente e seus familia-

res são alvo de perseguição da Lava Jato.

Na semana passada, o Comitê de Direitos Humanos da ONU deu início a seu terceiro e último encontro de 2016. Mas, na agenda, estavam apenas 25 casos de mais de 550 que aguardam para ser avaliados.

A entidade que vai julgar o caso está com um atraso na avaliação de cerca de 550 outros casos, enquanto peritos da ONU admitem que o exame de conteúdo do ex-presidente pode ficar para o final de 2017. A entidade poderia ter dado um tratamento urgente à queixa, mas isso não foi autorizado.

Yuval Shany, presidente do comitê que avalia as petições individuais, informou que os funcionários da ONU apenas conseguiram preparar 25 casos nesta semana. “Lula não está entre eles”, disse à reportagem.

Para o perito Vitor Manuel Rodriguez, um caso pode ficar engavetado até um ano e meio antes de chegar às suas mãos.

O juiz Sergio Moro e procuradores da Lava Jato não se pronunciaram sobre a decisão

“É importante saber que, a partir de agora, a ONU estará acompanhando formalmente as grosseiras violações que estão sendo praticadas diariamente contra Lula no Brasil.”

Cristiano Zanin Martins, advogado de Lula.

PERSEGUIÇÃO

Parlamentares do PT afirmaram ontem que a decisão da ONU de aceitar analisar a queixa apresentada pelos advogados do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva contra o Estado brasileiro mostra que o petista tem sido perseguido politicamente pelo juiz Sérgio Moro, responsável pelas investigações da Operação Lava Jato, e por procuradores. “Isso corrobora com o que nós temos denunciando há muito tempo: que há uma perseguição sem precedentes ao ex-presidente Lula”, disse a senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR).

27 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Direitos grampeados

JANIO DE FREITAS

No mínimo é ilógico que o Congresso fique sujeito a um juiz de 1ª instância, e não a decisões do Supremo

O **ESBRAVEJAR** de associações de juízes e de procuradores contra um protesto do presidente do Senado não é, apenas, mais uma das tantas manifestações de corporativismo com que tais categorias se privilegiam. A reação desproporcional teve também a finalidade de depressa encobrir, com o barulho exaltado, uma ordem judicial vista como abusiva. É dar as costas à democracia.

Nem por ser quem é, Renan Calheiros está impedido de ter, vez ou outra, atitudes corretas. Se a forma como o faça for descabida, e no caso foi, não é o sentido da atitude que deve pagar. Mesmo porque, se falarmos em democracia, defender a soberania relativa do Congresso é tão democrático quanto invadi-lo policialmente não é.

Ainda não consta, embora não falte muito, que os cidadãos — quaisquer cidadãos — tenham perdido o direito de verificar se seus telefonemas, sua correspondência, sua casa e trabalho, enfim, sua intimidade, estão sendo violados. Mesmo a ordem judicial para a violação não cassa tal direito, pois se é desconhecida do vigiado. E não só por ordem judicial há violações à intimidade. É só constatá-lo nos anúncios de detetives particulares e seu instrumental de violações remuneradas.

É inesquecível o caso criado por Gilmar Mendes quando, gravado em telefonema no seu gabinete, acusou Lula de instaurar o estado policial. Um escarcéu. Nelson Jobim foi à Câmara, com prospectos de uma aparelhagem que o Exército comprara

e, a seu ver, era a usada para gravar Mendes. Logo se viu que Jobim só mostrara o que era, de fato, uma propaganda na internet. E a gravação foi feita pelo próprio amigo telefônico a quem o ministro do Supremo pedira, para sua enteada, um emprego boca-rica no Senado.

Gravadores clandestinos do SNI foram encontrados por “varreduras” em muitos gabinetes da ditadura. Fernando Henrique foi gravado manipulando a “privatização” da Vale. Depois que Eduardo Cunha deixou a presidência da Telerj, evidências de gravações clandestinas tornaram-se epidêmicas no Rio. Até que foi descoberta, perto de uma instalação da FAB no centro, uma central onde foram presos um extécnico da Telerj e um sargento. Na Barra da Tijuca, foi localizada uma central chefiada por um coronel. Em São Paulo, usar apelidos e metáforas era frequente em muitos círculos. Nunca deixou de sê-lo por completo, mas mudou: agora é o permanente. A insegurança no país, pela bandidagem ou pelos novos poderes, torna as “varreduras” aconselháveis: hoje, até a palavra amigo é associada a crime.

Fazer “varredura” é ilegal? Não. Ou sim, desde que direitos, vários, ficaram à mercê do que pretenda um procurador ou um juiz das novas forças — poucos, ainda bem. A conclusão deles, de que “as ‘varreduras’ nas casas de três senadores e de um ex-presidente eram obstrução à Lava Jato”, carece de sentido.

Ninguém está obrigado a se sujeitar à hipótese de que esteja com suas conversas sob gravação. Impedir de ter a intimidade violada clandestinamente não é obstrução ilegal. Além disso, nem houve obstrução prática, por falta do que fosse obstruível.

Grampo ilegal foi posto na cela de Alberto Youssef por policiais federais, em Curitiba.

Alguns dos que faziam campanha nas redes contra Dilma e o PT e pró-Aécio, o que hoje se pode ver como uma das primeiras evidências da missão político-ideológica que tinham. Têm. Mas a gravação clandestina e a propaganda ficaram nisso mesmo: certas ilegalidades são mais legais do que a lei, a depender do policial, procurador ou juiz que as cometa.

Como disse a presidente do Supremo, Cármen Lúcia, “cada vez que um juiz é agredido, eu e cada um de nós juízes é agredido”. Sem ressalvas. Logo, não importa o que o juiz faça. Calheiros fez pequena agressão verbal ao juiz de primeira instância que mandou a PF apreender equipamentos do Senados e prender quatro da Polícia Legislativa.

Se um congressista só pode ser processado e julgado pelo Supremo, no mínimo é ilógico que o próprio Congresso fique sujeito a um juiz de primeira instância, e não a decisões do Supremo. Ainda mais se a ordem é de que a Polícia Federal, dependência do Executivo, arrebate bens patrimoniais do Poder Legislativo.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Más notícias para Renan

BRASILIA - Num intervalo de três semanas, o senador Renan Calheiros recebeu duas más notícias do Supremo Tribunal Federal.

No início do mês, o ministro Edson Fachin liberou para o plenário a denúncia em que ele é acusado de receber dinheiro de uma empreiteira para pagar pensão alimentícia. O caso já se arrasta há nove anos, e pode finalmente virar uma ação penal.

Agora, a ministra Cármen Lúcia marcou para 3 de novembro o julgamento de uma ação que visa a impedir que réus ocupem cargos na linha sucessória da Presidência. Se a tese for aceita, nenhum político que responda a ação no Supremo poderá comandar a Câmara ou o Senado.

Somadas, as duas notícias significam que Renan pode estar prestes a ser afastado da presidência do Senado. Isso explica o destempero com que o peemedebista reagiu à Operação Médis, que prendeu quatro homens da Polícia Legislativa.

Irritado, o senador abriu uma crise institucional. Acusou a PF de usar “métodos fascistas”, chamou um juiz federal de “juizeco” e se referiu ao ministro da Justiça como “chefete de polícia”.

Dois dias depois, Renan dobrou a aposta. Anunciou ações contra o juiz, comparou a ação da PF aos abusos da ditadura e apresentou o Senado como “vítima de práticas que deveriam ter sido sepultadas”.

O primeiro tiro do peemedebista caiu na água. A ministra Cármen Lúcia exigiu respeito à Justiça e reclamou das ofensas do senador. “Todas as vezes que um juiz é agredido, eu e cada um de nós é agredido”, disse. Em seguida, ela deu um drible em Renan ao informar que não participaria de um encontro que reuniria os chefes dos Três Poderes.

Nesta quarta (26), o senador reagiu com a defesa de um projeto que acaba com a “aposentadoria como prêmio” para juizes condenados por improbidade. A medida seria bem-vinda, se não estivesse sendo reduzida a um mero instrumento de retaliação política.

27 OUT 2016

27 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

De juizecos e senadorzecos

PASQUALE CIPRO NETO

É mais do que sabido que muitas vezes o diminutivo não indica propriamente o tamanho e/ou a extensão

O GRANDE craque Zico nasceu Arthur Antunes Coimbra. Franzino, logo virou "Arthurzinho" e, em seguida, "Arthurzico", talvez por influência do pai, português (em alguns casos, as terminações "-zico" e "-zito" são mais comuns em Portugal do que no Brasil). De "Arthurzico" para "Zico" foi um passo.

Que valor tem aí o diminutivo? Afetivo, obviamente, o que ocorre nesses e em muitos outros casos. No desconcertante poema "Para Sempre", Drummond emprega o diminutivo com forte valor afetivo nesta passagem: "E ele, velho embora, será pequenino feito grão de milho". Já em "Cidadezinha Qualquer", título de outro dos seus antológicos poemas, Drummond certamente não empregou o diminutivo com valor afetivo em "cidadezinha".

Quem diz "paizinho" ou "mãezinha" decerto não pensa no "tamanho" do pai e da mãe. Já quem diz "prefeitinho" não parece disposto a grandes elogios ao intendente.

Embora a escola nem sempre trabalhe os diversos valores do diminutivo (o que mais se faz é entupir a garotada de listas e listas de diminutivos), é mais do que sabido que muitas vezes o diminutivo não indica propriamente o tamanho. Vinicius de Moraes tinha o doce hábito de chamar todos os amigos pelo diminutivo: Tom Jobim era Tonzinho, Carlos Lyra era Carlinhos. E Toquinho, que já era Toquinho, muitas vezes virava "Toco" na voz do nosso mais do que querido "Poetinha"...

Já citado, o caso de "prefeitinho" é evidentemente depreciativo, o que

não é "privilégio" das terminações "-inho" e "-zinho". Em "namorico" e "padreco", por exemplo, o diminutivo também é depreciativo, mas o tom de cada um dos exemplos tem a sua particularidade: nos dois casos, o diminutivo indica a noção de algo sem muita importância, mas, salvo engano, em "padreco" esse tom parece um tanto mais forte.

Há também os diminutivos dos quais se perdeu a noção dessa flexão. Quem é que hoje em dia diz "fascículo" pensando ou sabendo que isso é o diminutivo erudito de "feixe"? Talvez essa noção se reavivasse se soubéssemos que "feixe" vem de "fascis", do latim, o mesmo elemento que dá origem a "fascismo", nome de uma amaldiçoada ideologia nascida na Itália e ainda seguida e praticada por muita gente mundo afora, a começar pelo Brasil.

O fascismo foi assim batizado porque o oficial (chamado "lictor", palavra oxítone) que seguia e/ou precedia os magistrados romanos empunhava um feixe de varas. Esse feixe simbolizava a "força" do Estado, que, como se sabe, é absoluto em TODOS os regimes totalitários.

Pois é, caro leitor. O diminutivo tem inúmeras e variadas cores, muitos matizes, aspectos, etc., etc., etc. Às vezes, com um só diminutivo consegue-se atingir não só um cidadão, mas todos os cidadãos de determinada classe. Quando se diz, por exemplo, "um juizeco de primeira instância", não se deprecia só o juiz em questão; deprecia-se toda a classe, ou seja, todos os juizes de primeira instância. Isso seria diferen-

te, por exemplo, de dizer "um senadorzeco", que não necessariamente faria referência (pejorativa) a todos os senadores da República...

Coisas da língua, caro leitor. E, também, coisas de um paiseco... Epa! Eu disse "paiseco"? Foi ato falho. Não se trata de paiseco, não. Como se diz há muuuuito tempo, ninguém segura este país. É isso.

DURO NA QUEDA

Chamado de 'juizeco' por Renan, magistrado que ordenou operação no Senado valoriza discricção e já defendeu que juizes não são imunes a erros



RUBENS VALENTE
DE BRASÍLIA

Chamado de "juizeco" pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), o juiz titular da 10ª Vara Federal do DF, Vallisney de Souza Oliveira, 51, é avesso a entrevistas.

Manifesta-se por meio de discursos durante formaturas e cerimônias do Judiciário. Já disse, por exemplo, que um juiz não está imune a erros, mas deve atuar contra ameaças ao "Estado de Direito".

"Não pretendo nunca ser mencionado como o justiceiro ou vingador do povo ou cavaleiro que ganha todas as batalhas ou que nunca erra", afirmou em 2006, ao se despedir da Justiça Federal do Amazonas, onde trabalhou por 14 anos.

Em 2000, declarou que o juiz precisa agir quando a ordem jurídica e direitos fundamentais "são desrespeitados por grupos e facções ou deliberadamente por setores do próprio Poder Público".

"Uma atuação implacável de magistrados imparciais e independentes pode recompor com segurança e sem traumas o Estado de Direito ameaçado e reparar as injustiças e violação à ordem jurídica praticada por agentes estatais ou organismos paraestatais", afirmou.

Vallisney alimenta um blog onde publica poesias, 42 próprias e 42 citações de autores diversos. Nas suas criações, "Poemas tentados", fala de amor, saudade e a passagem do tempo. Em "Cadafalso", que escreveu mais de um ano antes de virar alvo dos ataques do presidente do Senado, pontuou: "Era eu duro na queda e firme no passo/ou ainda não era hora de me guilhotinar".

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

27 OUT 2016

Na Justiça Federal do Distrito Federal há dez anos, ele foi ou é responsável por casos de grande repercussão, como as operações Zelotes e Greenfield e um dos casos que envolve o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em conexão com a Lava Jato.

Nascido em Benjamin Constant (AM), cidade encravada na floresta amazônica à margem do rio Solimões, Vallisney foi fiscal de tributos estaduais (1984-1988), promotor de Justiça em Manaus (1988-1992) e procurador da República no Espírito Santo (1992), antes de se tornar juiz federal, aos 27 anos de idade, em 9 de novembro de 1992.

Sua trajetória no Judiciário é ligada à área criminal, tendo atuado em tribunais de júri para julgamento de homicídios. Passou um tempo cedido ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) para auxiliar na tramitação de processos sobre autoridades com foro privilegiado, como governadores de Estado.

Nos discursos, busca se afastar da imagem de infalibilidade: “É provável que nessa jornada [eu] muito tenha errado até mesmo em algumas ocasiões em que pensei ter dado a correta e indubitosa decisão”.

Autor de cinco livros e professor na UnB (Universidade de Brasília), Vallisney costuma dar decisões concisas e com poucos adjetivos.

Gastou apenas oito páginas para autorizar o cumprimento dos mandados de busca e apreensão no Senado e quatro prisões de policiais legislativos, na Operação Mé-tis, na última sexta (21).

Ao citar uma prova, costuma fazer referência rápida à representação policial ou à peça do Ministério Público Federal, evitando longas transcrições.

Páginas de argumentos muitas vezes redundantes de procuradores da República e delegados da PF são resumidas pelo juiz em um ou dois parágrafos. Nesse tópico, lembra o juiz federal Sergio Moro, da Lava Jato, que evita escrever peças muito longas.

Vallisney prega maior celeridade no Judiciário. Sob sua responsabilidade há hoje cerca de 2.500 processos. No discurso de 2000, disse que há “lentidão absurda na solução final das controvérsias”.

Contra vários prognósticos negativos, tendo em vista o alto número de réus e de testemunhas, encerrou a fase de instrução e julgamento da primeira ação penal da Operação Zelotes, que investigou o Carf, em prazo de fazer inveja ao próprio Moro. Da deflagração da operação pela PF até a sentença foram apenas um ano e dois meses.

Levantamento do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) de 2016 indica que o tempo médio de uma ação na primeira instância da Justiça Federal é de dois anos.

Embora rápido na autorização das ações cautelares, como prisões preventivas, quebras de sigilo e busca e apreensão, Vallisney não pode ser considerado inflexível na fase da sentença. No primeiro caso da Zelotes, por exemplo, condenou nove réus, mas permitiu que pudessem recorrer em liberdade, ordenando a soltura. A decisão foi comemorada por advogados de defesa.

27 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Renan

questiona no STF

operação da PF

no Senado

Senador quer anular ação que levou à prisão
de quatro policiais da Casa

Presidente do Senado quer que o Supremo limite atuação de juízes e obrigue a devolução do material apreendido

CAMILA MATTOSO
DE BRASÍLIA

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), anunciou, nesta quarta-feira (26), um pacote de medidas em reação à Operação Méteis, da Polícia Federal, realizada na última sexta (21) nas dependências da Casa.

O objetivo principal de Renan é tentar anular a operação que levou à prisão de quatro policiais legislativos suspeitos de obstruir investigações da Lava Jato contra senadores e ex-senadores.

Os quatro servidores já foram liberados.

São dois recursos no STF (Supremo Tribunal Federal) e uma representação no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra o juiz Vallisney Oliveira, da 10ª Vara Federal do DF, que autorizou a entrada da PF no Senado.

A advocacia do Senado quer, entre outras coisas, questionar possíveis excessos cometidos pela PF, que o

STF limite o alcance da atuação de juízes, além da devolução do material apreendido na Casa, incluindo malas antigrampos.

“Eu fico melhor no papel de bombeiro, não fico bem no papel de piromaniaco. Estou tentando fazer com que isso não se transforme num grande incêndio. Estou fazendo o que sempre fiz nessas horas, recorrer ao STF”, disse Renan.

E a ofensiva não parou aí. O presidente do Senado afirmou que pretende trabalhar para que a Câmara dos Deputados agilize o andamento da PEC 89, de 2003, que trata de acabar com a aposentadoria compulsória de juízes e de membros do Ministério Público condenados. A medida já foi votada no Senado.

Segundo ele, é uma “aposentadoria criminososa”. “É a aposentadoria como prêmio”, disse o senador, alvo de inquéritos da Lava Jato conduzidos pela Procuradoria-Geral da República no STF.

O movimento de Renan segue comportamento adotado por ele nos últimos dias de confrontar PF, Ministério Público e o Judiciário. Em relação à Operação Méteis, por exemplo, afirmou que a PF utiliza “métodos fascistas” por ordem de um “juizeco de primeira instância”.

A declaração o colocou em rota de colisão com a presidente do STF, Cármen Lúcia, que pediu respeito ao Judiciário.

Em entrevista nesta quarta, Renan minimizou a crise entre Poderes. “Apressado exagero das interpretações. Quando eu falei do juizeco, eu não estava me referindo ao juiz que autorizou o mandado de prisão. Da mesma forma que falei do nojo a métodos da polícia, eu não falava da Polícia Federal. Eu não sei a quem coube a decisão do espetáculo”, disse.

Novamente, ele não poupou o ministro da Justiça, Alexandre de Moraes. Segundo o senador, Moraes terá de “fazer uma avaliação de consciência” para saber se “extrapolou” ao ter respaldado a ação da Polícia Federal na Casa.

“O ministro é que vai ter, também junto com o governo, de fazer uma avaliação de consciência se ele extrapolou ou não extrapolou ao fazer aquela coletiva e também ao falar da operação. Isso é um juízo de consciência dele”, declarou Renan.

CONTINUA

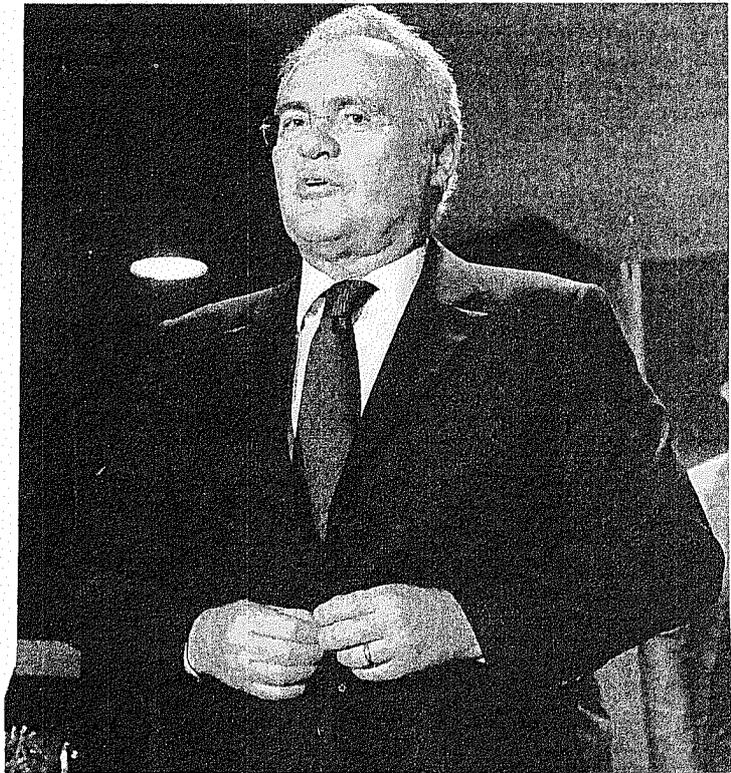
27 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

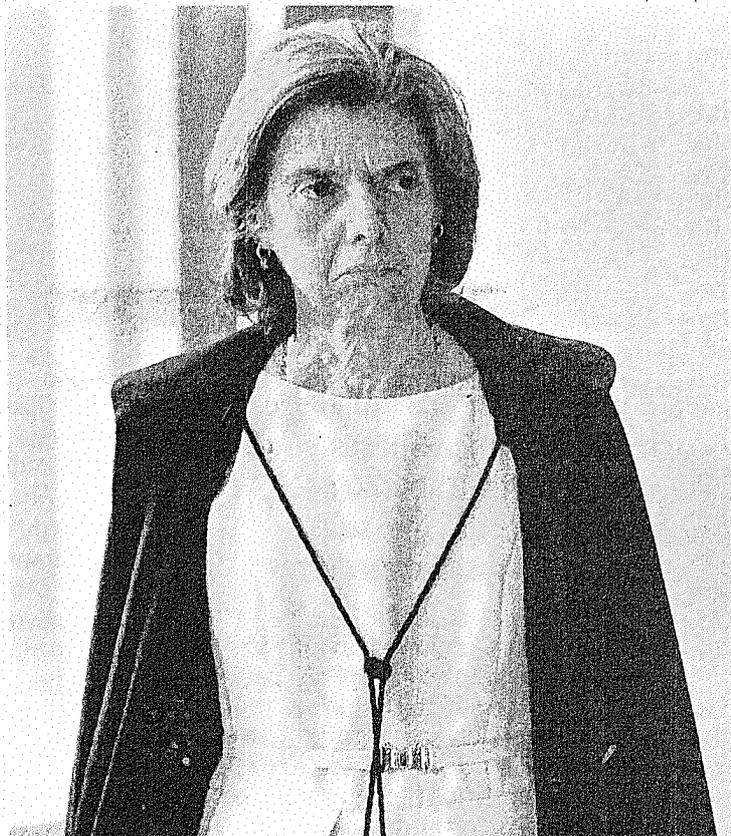
Mesmo sem ter sido questionado sobre a permanência de Moraes no cargo, o peemedebista fez questão de falar sobre o tema, afirmando que a competência para esse tipo de decisão é do presidente da República. "Ele continuar ou não no cargo é uma coisa que compete ao presidente".

O presidente do Senado ainda disse que participará de reunião de sexta-feira (28), sobre o Plano de Segurança, com a presença do ministro da Justiça. "O papel que eu exerço não depende do meu conforto pessoal", disse.



O senador Renan Calheiros (PMDB-AL), presidente da Casa

Pedro Ladeira/Folhapress



A presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia

CONTINUA

27 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PERGUNTAS E RESPOSTAS

O que foi a Operação Métilis?

Foi uma operação feita pela Polícia Federal na última sexta (21) que prendeu quatro policiais do Senado

Por que eles foram presos?

Segundo a PF, eles fizeram varreduras antigirampo em residências e escritórios de senadores e até de um ex-senador investigados pela Lava Jato com o objetivo de atrapalhar a investigação

Como começou a investigação?

O servidor Paulo Igor Bosco Silva foi recrutado para uma dessas missões, em endereços do então ministro de Minas e Energia, Edison Lobão. Ele achou estranho e, quando soube de outras solicitações, decidiu denunciar

A Polícia do Senado pode fazer varreduras?

Sim, faz parte das suas atribuições encontrar grampos ilegais. A dúvida é se isso pode ser feito em locais que não estão sob responsabilidade do Senado, como o escritório do ex-genro do ex-senador Lobão Filho, no Maranhão, por exemplo

Quem defende que a Polícia Legislativa pode fazer isso?

O presidente do Senado, Renan Calheiros, defende que pode, mesmo sendo fora dos locais oficiais

Mas a polêmica é só sobre a varredura em local não oficial?

Não. O Ministério Público, por exemplo, admite que há permissão para alguns tipos de varredura, mas o maior problema é o objetivo que elas teriam: de atrapalhar a Lava Jato

As buscas e apreensões no Senado foram legais?

As ordens foram expedidas por juiz federal que acolheu pedido da Polícia Federal e do Ministério Público. Renan Calheiros diz que o juiz de primeira instância não tem poder para emitir as ordens

Há casos semelhantes?

Em 2006, um juiz da 12ª Vara Federal de Brasília também autorizou buscas e apreensões em dependências do Senado na Operação Mão de Obras, sobre supostas fraudes em licitações

27 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

Supremo julgará no dia 3 ação que ameaça senador

A presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, marcou para o dia 3 de novembro o julgamento de uma ação que impede réus em processos no Supremo de ocuparem cargos da linha sucessória da presidência da República.

A ministra definiu a data de votação na sexta (21), portanto antes de entrar em rota de colisão com o senador Renan Calheiros (PMDB-AL), principal interessado nesse julgamento.

O processo pode ameaçar a permanência do peemedebista no comando do Senado, já que ele assume a Presidência na ausência do titular e do presidente da Câmara. Renan é alvo de 12 inquéritos no STF.

No início de outubro, o ministro do Supremo Edison Fachin liberou para a pauta a denúncia em que o senador é acusado de beneficiar a empreiteira Mendes Júnior suspeita de arcar com a pensão de uma filha que ele teve com a jornalista Mônica Veloso.

Se a denúncia for acolhida pelo plenário do STF, Renan se tornará réu no processo, do qual Fachin é o relator.

O pedido para que o STF proíba acusados de ocuparem a presidência da República foi feito pela Rede em maio deste ano.

Na ocasião, o partido tinha por objetivo evitar que o ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha (PMDB-RJ), alvo de processos no tribunal, assumisse o comando do país, mesmo que temporariamente.

Ainda que o pleito da Rede e o caso de Renan sejam julgados neste ano, dificilmente os resultados afetarão o presidente do Senado, que

deixará o posto em fevereiro.

Além de o Judiciário entrar em recesso no mês que vem, em ambas as ações cabem variados recursos.

A revelação dos pagamentos da empreiteira levou Renan a renunciar à presidência do Senado em 2007. Ele voltou ao cargo em 2013.

(GABRIEL MASCARENHAS)

27 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

REPRIMENDA A UM JUIZ



27 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

STF veta alta do benefício de aposentado que trabalha

Decisão da corte, por 7 votos a 4, deve afetar 182 mil processos em tramitação

O Supremo Tribunal Federal decidiu barrar a correção do benefício de aposentados que voltaram ao mercado de trabalho. A categoria alegava que contribuíra por mais tempo à Previdência Social.

Caso o pleito fosse aceito, estima-se que a chamada desaposentação (ou troca de aposentadoria) custaria cerca de R\$ 7,7 bilhões por ano.

A tese foi barrada por 7 votos a 4. Gilmar Mendes, Teori Zavascki, Celso de Mello, Edson Fachin, Dias Toffoli, Luiz Fux e Cármen Lúcia foram contrários à revisão.

Para eles, cabe ao Legislativo permitir ou não o recálculo do benefício. Divergiram os ministros Rosa Weber, Marco Aurélio Mello, Luís Barroso e Ricardo Lewandowski —este disse que a lei não veta a mudança.

A decisão de repercussão geral deve orientar os cerca de 182 mil processos em tramitação na Justiça brasileira.

A Advocacia-Geral da União estuda pedir ressarcimento dos recursos pagos aos cidadãos que haviam conseguido na Justiça trocar o valor do benefício.

27 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

STF barra ação que ameaçava Previdência

Ministros não autorizam desaposentação, que permitiria aumento de benefício para aposentado que continua a trabalhar

Governo estimava custo de R\$ 7,7 bi ao ano caso direito fosse aprovado e vai pedir ressarcimento a quem obteve benefício

GABRIEL MASCARENHAS
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu nesta quarta-feira (26) que aposentados que voltaram a trabalhar não têm direito à correção do valor de seus benefícios por terem contribuído mais tempo com a Previdência Social.

Como tem repercussão geral, a sentença vai balizar as decisões de todos os tribunais do país — há cerca de 182 mil processos sobre o tema.

Por 7 votos a 4, o Supremo entendeu que a Constituição não autoriza a chamada desaposentação, que permitiria ao aposentado que ainda trabalha abrir mão da aposentadoria original e requerer outra, mais vantajosa, que levasse em consideração as novas contribuições à Previdência.

Para a maioria dos ministros do STF, a mudança no benefício só poderia ser feita por meio de uma lei aprovada no Congresso, discriminando a origem da receita necessária para bancar a despesa com as desaposentações.

A advogada-geral da União, Grace Mendonça, afirmou que o governo já estuda entrar com ações para pedir

o ressarcimento dos recursos pagos a cidadãos que conseguiram na Justiça o incremento do benefício. “É um tema sobre o qual o INSS já vem se dedicando”, afirmou Grace.

Estima-se que, se o tribunal garantisse o direito aos aposentados-trabalhadores, o impacto aos cofres públicos chegaria a R\$ 7,7 bilhões por ano, de acordo com a Advocacia-Geral da União.

O Supremo se debruçou sobre três processos relacionados às regras de cálculo da remuneração de trabalhadores

que voltaram ao mercado depois de se aposentarem. O julgamento começou em 2014, mas a ministra Rosa Weber pediu vista naquela ocasião.

Votaram pela tese vencedora os ministros Gilmar Mendes, Teori Zavascki, Celso de Mello, Edson Fachin, Dias Toffoli, Luiz Fux e a presidente Cármen Lúcia.

“As contribuições do aposentado destinam-se ao custeio do sistema geral de seguridade, e não a pagamento ou melhoria de um futuro benefício[...]. Oxalá, chegaremos ao dia em que o legislador aumente os benefícios. Hoje, essas benesses não existem”, afirmou Teori.

Divergiram Ricardo Lewandowski, Rosa Weber, Marco Aurélio Mello e Luís Roberto Barroso, estes dois últimos relatores das ações.

“Diante da crise, não é raro que beneficiários da Previdência, como seus proventos não são suficientes, se vejam compelidos a voltar a trabalhar[...]. Não há nenhum dispositivo que proíba a desaposentação”, disse Lewandowski.

O STF vai elaborar na sessão desta quinta (27) a tese do julgamento, um texto que resume o entendimento da corte para nortear as decisões do Judiciário em todo o Brasil.

A Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas chegou a pedir ao Supremo para adiar a apreciação da matéria, sob argumento de que o governo enviará ao Congresso em breve uma reforma da Previdência.

Havia a expectativa de que a ministra Cármen Lúcia levasse a questão ao plenário. No início da sessão, no entanto, ela anunciou que não acolheria a solicitação.

27 OUT 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

FREIO

O STF (Supremo Tribunal Federal) deve endurecer com as autoridades que comandam a Operação Lava Jato. A entrada de Ricardo Lewandowski na turma que analisa recursos da defesa de réus contra decisões de Sergio Moro reforça o time de magistrados que acreditam que prisões preventivas, por exemplo, devem ter tempo determinado e que qualquer sinal de abuso não pode ser tolerado.

FREIO 2

Nessa linha já vinham atuando Gilmar Mendes e Dias Toffoli. Ficavam muitas vezes em minoria, já que os três outros ministros que integravam a turma (Cármem Lúcia, Teori Zavascki e Celso de Mello) tendiam para o outro lado, de endurecimento com os réus. Lewandowski substituiu a ministra, que hoje preside o STF.

27 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

Ex-vereador de Londrina é condenado à prisão

Pena imposta a Paulo Arildo Domingues (PSDB) pelo crime de concussão foi de quatro anos em regime semiaberto; ele poderá recorrer em liberdade



Arildo foi condenado por exigir de assessores parte de seus salários, escândalo que envolvia outros parlamentares e ficou conhecido como "racha de salários"

Loriane Comeli

Reportagem Local

O ex-vereador Paulo Arildo Domingues (PSDB), que exerceu dois mandatos consecutivos em Londrina (2005-2011), foi condenado a quatro anos, dois meses e doze dias de prisão pela prática do crime de concussão durante o primeiro e segundo anos em que em que exerceu o cargo: exigiu de assessores parte de seus salários, escândalo que envolvia outros parlamentares e ficou conhecido como

"racha de salários". A sentença foi proferida na última segunda-feira (24) pelo juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, que também condenou a mulher do ex-vereador, Valéria Cristina de Oliveira Domingues, pelo mesmo crime, porém, a pena menor, já que ela foi absolvida de dois dos quatro fatos narrados.

Quanto a Arildo, o regime inicial de cumprimento de pena é o semiaberto e ele também deve pagar multa de aproximadamente R\$ 2,5 mil. O tucano pode recorrer

em liberdade, assim como Valéria, cuja pena foi de dois anos e quatro meses de prisão, o que permite a substituição por penas restritivas de direitos. Nanuncio determinou que ela preste serviços à comunidade pelo mesmo tempo da pena imposta, durante 7 horas semanais, em instituições de assistência, além de limitação do final de semana, o que a obriga a permanecer em sua residência neste período.

CONTINUA

27 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Para o juiz, ficou demonstrado que o ex-vereador – que candidatou-se nas eleições deste ano para uma vaga na Câmara e fez 541 votos – exigiu parte dos salários de três assessores como condição para que permanecessem nos cargos. Tais exigências ocorreram entre 2005 e 2006 e os assessores entregavam o dinheiro diretamente à mulher de Arildo, segundo a sentença. “Evidentemente, em delitos como os ora apurados, cuja clandestinidade é uma de suas mais notáveis características, as palavras das vítimas se revestem de notável valia”, escreveu Nanuncio.

Um dos ex-assessores reafirmou, perante o magistrado, tudo o que havia declarado ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público, que investigou os delitos. Outros dois, que também haviam feito declarações semelhantes ao Gaeco, tentaram voltar atrás, mas, acabaram admitindo que entregaram parte do salário como condição para ficar na função. Em um dos casos, não ficou demonstrada a participação de Valéria. Uma quarta assessora negou veementemente qualquer exigência indevida ou entrega de dinheiro. Deste fato tanto Arildo quanto sua mulher foram absolvidos.

Ao delimitar a quantidade de pena ao ex-parlamentar, o

juiz escreveu que Arildo “agiu com consciência em busca do resultado criminoso, pois possuía, na ocasião, pleno conhecimento da ilicitude de sua conduta (...), ostentando maior reprovabilidade a sua conduta diante da manobra exercida para a obtenção de vantagem indevida”.

Pelo mesmo fato, Paulo Arildo foi condenado por improbidade administrativa – o Tribunal de Justiça, em abril de 2012, manteve a condenação. Às vésperas de abertura de uma comissão processante pela Câmara, também em razão do “racha de salários”, o político, em 2011, renunciou ao cargo e assumiu no governo de Beto Richa um cargo na Cohapar. Foi esta renúncia, para não ser cassado, que o tornou inelegível por oito anos, segundo entendimento do Ministério Público Eleitoral e da 41ª Zona Eleitoral de Londrina, que indeferiu o registro de Arildo para o pleito neste ano.

Procurado ontem, Arildo disse que não se manifestaria sobre a condenação. No processo, tanto ele quanto a mulher negaram os crimes. Disseram que os valores recebidos dos assessores se referiam a pagamento de dívidas, já que seriam prática comum fazer empréstimos aos então funcionários do gabinete, o que não foi confirmado, segundo o entendimento do juiz.

27 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

Desaposentação é rejeitada no STF por 7 votos a 4

*Decisão terá implicações
em cerca de 182 mil processos
que tramitam na Justiça*

Das Agências

Por 7 votos a 4, o Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou nesta quarta-feira a "desaposentação". Com a decisão, aposentados que permanecem no mercado de trabalho não podem mais pedir a revisão do benefício, ou seja, uma pensão maior por terem contribuído por mais tempo com a Previdência Social.

Na sessão desta quinta-feira, os ministros voltam a se reunir para definir como será a aplicação da decisão em outros tribunais do País, já que muitas pessoas conseguiram o benefício nos últimos anos. Como tem repercussão geral, a decisão deverá ter implicações nos cerca de 182 mil processos que estão em tramitação na Justiça de todo o País.

Iniciado em 2010, o julgamento da desaposentação foi retomado na tarde desta quarta-feira pelo plenário da Corte com o voto de Rosa Weber, que havia pedido vista. Votaram contra a desaposentação os ministros Dias Toffoli, Teori Zavascki, Edson Fachin, Luiz Fux, Gilmar Mendes, Celso de Mello e a presidente da Corte, Cármen Lúcia. Já os ministros Marco Aurélio Mello e Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Ricardo Lewandowski votaram a favor.

O voto do ministro Celso de Mello foi responsável por formar maioria contra a desaposentação. Com o seu posicionamento, o placar ficou em 6 votos contra e 4 a favor. O ministro acompanhou a tese vencedora de que cabe ao Legislativo conceder ou não a desaposentação.

A última a se manifestar foi a presidente da Corte, Cármen Lúcia, que também votou contra a desaposentação, finalizando o placar em 7 a 4.

O governo atuava contra a desaprovação. Em manifestação enviada ao STF, a Advocacia-Geral da União (AGU) alegou que um eventual reconhecimento pela Corte ao direito de "desaposentação" afetaria profundamente o equilíbrio financeiro da Previdência Social, gerando um impacto anual da ordem de R\$ 7,7 bilhões, em uma estimativa considerada "conservadora" pelo próprio governo.

APOSENTADOS

A Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap) pediu ao Supremo para adiar a apreciação da matéria, sob argumento de que o governo deverá enviar ao Congresso em breve uma reforma da Previdência. Havia a expectativa de que a presidente da corte levasse a ques-

ção ao plenário. No início da sessão, no entanto, ela anunciou que não acolheria a solicitação da entidade. "O Judiciário não pode condicionar suas pautas a processos em andamento. A prioridade, portanto, tem de ser processos que já estão em tramitação, há uma longa pauta a ser cumprida. A circunstância de haver diálogo com a sociedade sobre a reforma da Previdência não justifica que a atuação do Judiciário tenha de ser interrompida a aguardar outras circunstâncias", disse.

27 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

STF marca julgamento que pode ameaçar Renan

Rafael Moraes Moura
Agência Estado

Brasília - A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, marcou para a quinta-feira, 3 de novembro, o julgamento de uma ação que pode ameaçar o cargo do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL). Os dois entraram em rota de colisão após as declarações de Renan contra uma operação de busca e apreensão na sede da Polícia Legislativa no Congresso Nacional no

dia 21. Renan chamou de "juizeco" o juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara da Justiça Federal de Brasília, que autorizou a prisão de quatro policiais legislativos. Na terça (25), Cármen rebateu as críticas de Renan e disse que "onde um juiz for destrutado, eu também sou". No dia 3 de no-

vembro, o plenário do STF analisará uma arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) apresentada pelo partido Rede Sustentabilidade, que argumenta que o presidente da República não pode, no exercício das suas funções, responder a ações penais por crimes comuns. A ação foi ajuizada pelo partido em maio, quando o então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), estava na linha sucessória da Presidência da República e já era réu em ação penal perante o STF. Renan é alvo de ao menos 11 inquéritos que tramitam no STF. No dia 4 de outubro, o ministro do STF Edson Fachin liberou para julgamento uma denúncia apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o presidente do Senado.

27 OUT 2016

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

STF marcou julgamento antes do insulto de Renan

Está marcado desde sexta (21), três dias antes da coletiva de Renan Calheiros insultando um juiz, o julgamento no STF (Supremo Tribunal Federal) da ação que prevê o afastamento de autoridade da linha sucessória presidencial que virou réu na Justiça. Por isso, não se pode atribuir a “retaliação” o julgamento marcado para a próxima terça (3). Ministros do STF suspeitam, até, que Renan convocou a rara coletiva, criando o insulto “juizeco”, para fazer parecer que o julgamento seria “retaliação”.

Há precedente

O precedente explica a afobação de Renan: o STF afastou Eduardo Cunha por avaliar que réu não pode estar na linha sucessória.

Decisão na quinta

A ministra Cármen Lúcia decidiu na quinta (20) incluir na pauta do dia 3 a ação que deixa Renan nervoso, e publicou a decisão na sexta (21).

Desviando o foco

Ministro do STF disse achar que Renan quis desviar o foco, insultando o juiz: em vez de obstrução da Justiça, discute-se “invasão” do Senado.

Corporativismo

A reação exagerada à operação da PF pode despertar o corporativismo e fazer o Senado aprovar a lei de Renan contra “abuso de autoridade”.

DESAPOSENTAÇÃO É JULGADA ILEGAL

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem considerar ilegal a desaposentação - a possibilidade de o aposentado pedir a revisão do benefício por ter voltado a trabalhar e a contribuir para a Previdência Social.

A legalidade do benefício estava em julgamento na Corte há dois anos e sofreu sucessivos pedidos de vista. Mais de 180 mil processos estavam parados em todo o país aguardando a decisão do Supremo. Antes disto, segurados ganharam ações individuais na Justiça para obter a revisão da aposentadoria. Para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o segurado deve devolver todos os valores que foram pagos, em parcela única, para ter direito ao recálculo do benefício.

Por 7 votos a 4, os ministros consideraram a desaposentação inconstitucional por não estar prevista na legislação. Votaram contra o recálculo da aposentadoria os ministros Dias Toffoli, Teori Zavascki, Edson Fachin, Luiz Fux,

Gilmar Mendes, Celso de Mello, e a presidente, Cármen Lúcia. A favor votaram Marco Aurélio, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Ricardo Lewandowski.

A validade da desaposentação foi decidida após um aposentado pedir ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a interrupção do pagamento da atual aposentadoria por tempo de serviço e a concessão de um novo benefício por tempo de contribuição, com base nos pagamentos que voltou a fazer quando retornou ao trabalho.

Em parecer enviado ontem ao Supremo, a Advocacia-Geral da União (AGU) defendeu que para a concessão da desaposentação seria necessário que o segurado devolva todos os valores recebidos durante a aposentadoria.

A AGU entende que a revisão sem a devolução dos valores contraria a Constituição Federal, que estabelece o "caráter contributivo da Previdência Social e a necessidade de preservação do equilíbrio entre suas receitas e despesas".

JORNAL DO ÔNIBUS

Supremo decide que desaposentação é ilegal

Trabalhadores não terão benefícios recalculados para volta ao mercado

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem (26) considerar ilegal a desaposentação - a possibilidade de o aposentado pedir a revisão do benefício por ter voltado

a trabalhar e a contribuir para a Previdência Social.

A legalidade do benefício estava em julgamento na Corte há dois anos e sofreu sucessivos pedidos de vista. Mais de 180 mil processos

estavam parados em todo o país aguardando a decisão do Supremo. Antes da decisão do Supremo, segurados ganharam ações individuais na Justiça para obter a revisão da aposentadoria.

Para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o segurado deve devolver todos os valores que foram pagos, em parcela única, para ter direito ao recálculo do benefício. ●

27 OUT 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

SERÁ O FIM?

O Procurador do Ministério Público Federal (MPF) Carlos Fernando dos Santos Lima, que integra a força-tarefa da Operação Lava Jato, advertiu, na manhã de ontem (26), que o País vive uma situação na qual 'estão tentando ressuscitar diversos mecanismos a fim de parar as investigações no âmbito da Lava Jato'. A declaração de Santos Lima é uma referência à proposta do presidente do Senado Federal, Renan Calheiros (PMDB-AL), de tentar aprovar a Lei de Abuso de Autoridade. A lei data de 1965, mas o projeto para sua reforma, de autoria de Renan, é de 2009 e estava engavetado até agora.

MANDATO

Será realizada na próxima quinta-feira (3) o julgamento de uma ação que pode ameaçar o cargo do presidente do Senado, Renan Calheiros (STF). A data foi marcada ontem pela presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), a ministra Cármen Lúcia. O presidente do Senado chamou de 'juizeco' o juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara da Justiça Federal de Brasília, que autorizou, na sexta-feira passada, a prisão de quatro policiais legislativos. Na terça-feira (25), Cármen rebateu as críticas de Renan e disse que "onde um juiz for destrutado, eu também sou".

CAISE?

Falando em Renan Calheiros, o presidente da Câmara Rodrigo Maia (DEM-RJ), minimizou ontem (26) um possível agravamento do mal estar entre Legislativo e Judiciário com o agendamento do Supremo Tribunal Federal do julgamento do processo contra o presidente do Senado, Renan Calheiros. "A pauta do Supremo não é montada da noite para o dia. Vamos entender como uma pauta normal como tantas outras do Supremo. A ministra Cármen Lúcia [presidente do STF] é um dos quadros mais qualificados do país e comanda o Supremo neste momento tão importante. Precisamos garantir esta harmonia", disse Maia.

FORA DO AR

A Justiça Eleitoral de Curitiba determinou liminarmente, na terça-feira (25), que o sítio eletrônico batizado de 'Verdades do Ney' seja retirado do ar. A página tem sido usada pela coligação Curitiba, Inovação e Amor, do candidato Rafael Greca (PMN), para divulgar diversas informações sobre seu concorrente Ney Leprevost (PSD). De acordo com a decisão da magistrada Sayonara Sedano, o sítio não respeitou normas da legislação eleitoral. Assim que for notificada, a coligação tem seis horas para retirar a página do ar. Caso não faça, a multa estipulada pela Justiça é de R\$ 30 mil por dia de descumprimento da decisão.

SEM REGISTRO

O juiz João Luiz Manassés de Albuquerque Filho, da 1ª Zona Eleitoral, condenou o candidato Ney Leprevost (PSD) e o seu vice, João Guilherme de Oliveira, a pagarem uma multa de R\$ 50 mil cada um por divulgarem uma pesquisa sem registro. O juiz entendeu que Leprevost cometeu crime eleitoral ao dizer que está na frente na pesquisa durante o debate na Gazeta do Povo, no dia 5 deste mês. A legislação eleitoral proíbe a divulgação de qualquer levantamento que não esteja registrado no Tribunal Regional Eleitoral.

27 OUT 2016

BEMPARANÁ

Renan retalia Justiça com pacote

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), anunciou um pacote de ações jurídicas em resposta à ação da Polícia Federal, que prendeu quatro policiais legislativos do Senado na última sexta-feira. Além disso, Renan também quer priorizar uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que corta benefícios para membros do Ministério Público e juízes.

Na Justiça, serão três ações. De acordo com Renan,

o Senado ingressou ontem com uma arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) relativa à ação da Polícia Federal. O órgão vai protocolar também uma reclamação. O peemedebista orientou ainda que a Advocacia do Senado entre com uma representação no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra o juiz Vallisney de Souza Oliveira, que autorizou a ação da Polícia Federal.

“Não se defende a invio-

tabilidade absoluta do Congresso Nacional, mas que as ações de investigação sejam realizadas com equilíbrio. Não podemos reviver os sobressaltos típicos da ditadura militar”, afirmou. De acordo com Renan, pedir que o STF se posicione sobre os limites entre os poderes é a melhor forma de evitar que “os excessos se perpetuem”. Ele também acredita que a representação contra o juiz vai permitir que o magistrado explique suas decisões.

JORNAL DO ÔNIBUS

Defesa de Palocci alega que Moro é parcial



A defesa do ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci e de Branislav Kontic, seu ex-assessor, entregou à Justiça Federal no Paraná um documento em que alega que o juiz Sérgio Moro não está sendo imparcial. O pedido foi feito em uma exceção de suspeição protocolada nesta terça-feira (25).

No documento, os advogados criticam um despacho de Moro, responsável pela Operação Lava Jato na primeira instância. Segundo eles, ao decidir por atender um pedido da Polícia Federal para ampliar o prazo para a conclusão do inquérito que investiga o ex-ministro, Moro diz que uma nova prorrogação não será aceita e que “é desejável” que o novo prazo não seja utilizado na integralidade para a análise. ■